



**2º TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL
CONCORRÊNCIA N° 022/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, bem como da Comissão Geral de Licitação, designados pelo Decreto Municipal nº 152/2013, Decreto Municipal nº 794/2013, Decreto Municipal nº 1333/2014, Decreto Municipal nº 1427/2014, Decreto Municipal nº 1544/2014 e Portaria 007/2014 no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 57419679/2014 e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, diante da dúvida expressa em documento eletrônico encaminhado a esta Secretaria, esclarecemos:

Pergunta nº 01: Solicita por meio deste esclarecimento do item 6.5.9 do Edital de Concorrência 022/2014, que trata da comprovação do capital social mínimo exigido pelo referido edital. O valor de 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) solicitado pelo Edital está acima do que estabelece a Lei 8.666/93.

“§3º capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido a que se refere o parágrafo anterior não poderá exceder a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.”

Considerando o orçamento referencial que é de R\$ 8.819.887,28 (oito milhões oitocentos e dezenove mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte oito centavos) o capital exigido deveria ser R\$ 881.988,73 (oitocentos e oitenta e um mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta) e três centavos. É correta nossa interpretação?

Resposta: A CPL – CMTA informa que está correta a Vossa interpretação e, portanto, o Capital exigido será de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para licitante solo e R\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais) para Consórcio.

Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes, Bloco B, Térreo - Goiânia-GO. FONE/FAX: (62) 3524-6320/6315.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 dias do mês de novembro de 2014.

VALDI CAMARÇO BEZERRA
Secretário

Assinatura no original